

Portaria n.º 1037/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FELIPE RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 259718, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1242/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 2 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0784/2021 emitida em 01/11/2024 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia - IPERON.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/07/2010 a 19/10/2014	4 Anos, 2 Meses e 22 Dias	Estado de Rondônia	Agente de Polícia

Obs. Omitido o período de 20/10 a 31/12/2014, por estar de Licença sem Vencimento e de 01/01 a 07/01/2015, outros.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

Paola Correia Sanches Cintra

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b90092e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar